



365
[Handwritten signature and stamp]

	<p>TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 2001X400MM PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI - PÓ CURADO EM ESTUFA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>				
31	<p>MESA REDONDA COM TAMPO COM PERFIL, DIÂMETRO DE 120CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS. POSSUIR PÉS FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>	UND	12	565,99	6.791,88
32	<p>MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X750 LXPXA TAMPO EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA - FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPIÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 L X 680 A X 25 P APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 25 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 25 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>	UND	14	885,67	12.399,38
33	<p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL COLORIDO 6 MESAS COM 6 CADEIRAS DE POLIPROPILENO CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 6 CADEIRAS E MESAS COM TAMPO E PORTALÁPIS, DE RESINA PLÁSTICA DE VARIADAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E LARANJA MATERIAL COMPOSTO DE RESINA PLÁSTICA ASSENTO, ENCOSTO, TAMPO, PORTALÁPIS E PRANCHETA E ESTRUTURA EM METALONDIMENSÕES MESA: PROFUNDIDADE: 38 CM ALTURA: 60 CM LARGURA: 60 CM DIMENSÕES CADEIRA: PROFUNDIDADE: 40 CM ALTURA: 60 CM COMPRIMENTO: 38 CM</p>	UNID	150	2.811,33	421.699,50
34	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA COR DA ESTRUTURA AZUL ESCURO CARTEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO COMPRIMENTO: 0,58M LARGURA TOTAL: 0,40M ALTURAS DISPONÍVEIS: 40,64M / 50,71M / 60,76M MEDIDA DO TAMPO: 0,58M X 0,40M CONFECCÃO TAMPO: EM POLIPROPILENO PLÁSTICO NA COR AZUL ESCURO CONFECCÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,2MM DE AÇO CARBONO PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CADEIRA: CAPACIDADE: 1 USUÁRIO LARGURA TOTAL: 0,46M PROFUNDIDADE TOTAL: 0,48M ALTURAS DISPONÍVEIS DO CHÃO AO ASSENTO: 40,38M / 50,43M / 60,46M MEDIDA DO ASSENTO: 0,40M X 0,38M ANATÔMICO MEDIDA DO ENCOSTO: 0,40M X 0,20M ANATÔMICO CONFECCÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM</p>	UNID	700	792,33	554.631,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
367

	LIMPANTE PÉS ALTOS PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA TIPO DE GÁS: GLP EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A/B ALIMENTAÇÃO: BIVOLT GARANTIA: 01 ANO				
43	FREEZER HORIZONTAL 215 LITROS OU SUPERIOR FREEZER HORIZONTAL COM 215 LITROS COM 01 TAMPA DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA); PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	UND	10	2.212,11	2.212,10
44	FREEZER HORIZONTAL COM 460 LITROS OU SUPERIOR COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA); PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	UND	10	4.140,33	41.403,30
45	GELADEIRA / REFRIGERADOR 245 LITROS GELADEIRA 245 LITROS, TIPO DE PRODUTO: 1 PORTA, CONSUMO KW/H: 23,00 KW/H/MÊS, COM GAVETA, SEPARADOR DE GARRAFAS, CONGELADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 REFRIGERADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM AXLXP: 144X55X63,1CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO KG: 42KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA, DEGELO SECO - DESCONGELA SOZINHO AO TOQUE DE UM BOTÃO, GAVETA DE FRIOS E CARNES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS, ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS COM SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 DOZE MESES	UND	18	2.370,89	42.676,02
46	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO, N° DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 500; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	27	210,00	5.670,00
47	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 1200W O LIQUIDIFICADOR TURBO INOX L1200 BI CONTA COM 1200W DE POTÊNCIA E 12 VELOCIDADES PARA PROCESSAR TODOS OS TIPOS DE INGREDIENTES. SÃO 6 LÂMINAS SERRILHADAS NA FACA, GARANTINDO EXCELENTE EFICIÊNCIA, INCLUSIVE PARA TRITURAR GELO, QUE POSSUI UMA OPÇÃO PRÓPRIA NO SELETOR, HÁ TAMBÉM UM FILTRO PARA A SEPARAÇÃO DE SEMENTES E BAGAÇOS DURANTE OS PREPAROS	UND	2	258,66	517,32
48	REFRIGERADOR FROST FREE ESPECIFICAÇÃO TIPO DE DEGELO: FROST FREE QUANTIDADE DE PORTAS: 2 CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280 LITROS OU SUPERIOR CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370 LITROS OU SUPERIOR PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE PRATELEIRA DOBRÁVEL: 1 CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES ILUMINAÇÃO: LED FORMA DE GELO: 2 X 18 GELOS PÉS: REGULÁVEIS PUXADORES: 2 EMBUTIDOS NA CABECEIRA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A TENSÃO: 220V GARANTIA: 12 DOZE MESES	UND	15	3.015,80	45.237,00
49	VENTILADOR DE COLUNA 60CM DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE	UND	46	478,00	21.988,00



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
368
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

	VELOCIDADES COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO				
50	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES 2 ANOS, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	194	296,67	57.553,98
TOTAL LOTE 07 – EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS:					311.855,16

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
Item	Descrição do item	Unid	Quant.	Valor médio	Valor total
51	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZLAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	15	3.748,33	56.224,95
52	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	10	1.839,00	18.390,00
53	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPÉ DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA, REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÓMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO, PÉS FIXO, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI, BAIXA PRESSÃO. ALIMENTAÇÃO: GÁS, PORTA DO FORNO: COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, GRELHA: FUNDIDA 30/30, MESA: EM PINTURA EPOXI, BOCAS: 6 BOCAS, QUEIMADORES: 3 DUPLO E 3 SIMPLES, LARGURA INTERNA DO FORNO: 48CM, ALTURA INTERNA DO FORNO: 30CM, PROFUNDIDADE INTERNA DO FORNO: 58CM, ALTURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM, LARGURA: 100 CM	UND	1	3.341,45	3.341,45



54	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÁMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	8	2.190,57	17.524,56
55	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1000 LITROS, MONOFÁSICO 220V, COMPRESSOR DE 1/2 HP, SISTEMA DE TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, ATRAVÉS DE EVAPORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORÇADO (SISTEMA FROSTFREE), DOTADO DE 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO, EM CHAPA 22 (0,80MM), PORTAS REVESTIDAS EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTI-TRANSPIRANTE, EM CHAPA 22 (0,80MM), PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS; TRINCO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. RODÍZIOS PARA MELHOR DESLOCAMENTO; SECRETÁRIA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	UND	5	7.661,67	38.308,35
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 04 LITROS ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPÃO DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPÃO REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12	UND	14	1.084,00	15.176,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 08 LITROS ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPÃO DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPÃO REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12	UND	5	1.139,66	5.698,30
TOTAL LOTE 08 – EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:					154.663,61

17.524,56 LICITAC
369

LOTE 09 – CADEIRAS

Item	Descrição do item	Unid	Quant.	Valor médio	Valor total
58	CADEIRA DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADO BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM 3 POSIÇÕES, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm	UND	44	641,67	28.233,48



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
870

	<p>DE ESPESSURA; COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 70 MM, REVESTIDO EM TECIDO, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGLÃO LOMBAR; ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGLÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 470 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS; EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA; CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO; AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>				
59	<p>CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO INJETADO SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGLÃO LOMBAR DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DA BORDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO MM: 300 EXTENSÃO VERTICAL X 480 LARGURA X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGLÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO MM: 400 PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE X 450 LARGURA X 35 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA BASE FIXA COM 4 PÉS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE DE AÇO POSSUIR SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	UND	123	229,92	28.280,16
60	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESTOFADA, BASE GIRATÓRIA EM AÇO, 05 RODÍZIOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido, com</p>	UND	199	356,07	70.857,93



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
377

	<p>SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGLÃO LOMBA ASSENTO E ENCOSTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO MM: 450 EXTENSÃO VERTICAL X 450 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGLÃO LOMBAR DIMENSÕES DE ASSENTO MM: 470 PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE X 470 LARGURA X 70 ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE LAMINA DE AÇO DE NO MÍNIMO 80MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM CAPA DE POLIURETANO INJETADO. POSSUIR MECANISMO COM FLANGE COM FURAÇÃO UNIVERSAL EM CHLAPA DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL SOB ASSENTO, POSSIBILITANDO AJUSTE E TRAVAMENTO EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, POSSIBILITA TAMBÉM AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE ALAVANCAS EXCÊNTRICAS EXTENSOR DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA CONJUNTO MECÂNICO DO ESPALDAR COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO PARA PERFEITA HARMONIA ESTÉTICA EM CONTRAPOSIÇÃO COM A CAPA DE PROTEÇÃO DO ENCOSTO AJUSTE DE ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO ACIONADO POR PISTÃO PNEUMÁTICO COM CURSO DE 100 MM COM CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ, COM 12 MESES 1 ANO, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>				
61	<p>CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA E BASE EM FERRO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 QUATRO PORCAS BUCHA AMERICANA 6X13MM PARAFUSADAS E 04 QUATRO PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHLAPA AÇO DE 2,5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA AGOLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO</p>	UND	80	942,67	75.413,60



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

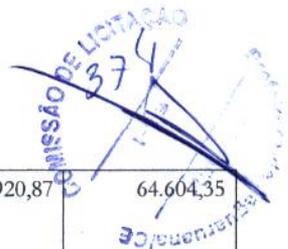
MUNICÍPIO DE LICITAÇÃO
372

	INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
62	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	UND	230	102,20	23.506,00
63	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO. DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X P 87 X 39 X 38,5 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	UND	552	87,69	48.404,88
64	CADEIRA POLIPROPILENO FIXA COM ESTRUTURA TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	UND	185	229,67	42.488,95
65	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ASSENTO E ENCOSTO INJETÁVEL GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇO REGULÁVEL. POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR A QUENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA DE 50MM DE DENSIDADE REVESTIDO COM TECIDO CREPE 100 POLIÉSTER. POSSUIR CONCHA COM AÇO MOLA DE 100MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 2MM UNINDO ASSENTO E ENCOSTO. POSSUIR CAPA PROTETORA DO ESTOFADO INJETADA EM POLIPROPILENO NA PARTE SUPERIOR E NA PARTE INFERIOR. POSSUIR MECANISMOS NO ASSENTO COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO. POSSUIR MECANISMO DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CURSO VERTICAL DE NO MÍNIMO 70MM. POSSUIR BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO RELAX E TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA E EIXO EXCÊNTRICO. ESTRUTURA COM BASE DO TIPO ARANHA EM AÇO ATRAVÉS DE CINCO HASTES CURVAS O QUE DÁ MAIOR BELEZA. A BASE POSSUIR MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASSENTO ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1009/1010. POSSUIR CINCO ROLDANAS DUPLA EM NYLON INSTALADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE DE BUCHAS NOS RODÍZIOS CONFECCIONADO EM AÇO E ACABAMENTO NA UNLÃO DAS PATAS À LUVA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER NO MÍNIMO 480MM E PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 480MM. ENCOSTO COM LARGURA DE 450MM E ALTURA DE 480 MM. NO MÍNIMO PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR -17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE	UND	36	676,66	24.359,76



	DESCLASSIFICAÇÃO				
66	CADEIRA PRANCHETA LATERAL ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM POLIPROPILENO, FERRAGEM EM METALON, ALTURA:73CM, LARGURA:44CM, COMPRIMENTO:40CM	UNID	700	274,33	192.031,00
TOTAL LOTE 09 – CADEIRAS:					533.575,76

LOTE 10 - PARQUINHO					
Item	Descrição do item	Unid	Quant.	Valor médio	Valor total
67	KIT DE BRINQUEDOS 4 GANGORRAS NHONHOCA, CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS, A GANGORRA NHOCA, EMOÇÃO E DIVERSÃO GARANTIDAS COM ESSA GANGORRA, UM BRINQUEDO QUE CATIVA TANTO OS MENINOS QUANTO AS MENINAS IRRESISTÍVEL PARA A CRIANÇADA, TODAS VÃO QUERER ENTRAR NO EMBALO DESSA NHOCA IDEAL PARA PRESENTEAR OU PARA TER NA SUA ESCOLINHA, BUFFET OU NAS SUAS LOCAÇÕES SUCESSO GARANTIDO COM OS PEQUENINOS!!! GANGORRA NHOCA: MEDIDAS: 0,80M COMP X 0,30M LARG X 0,55M ALT ALTO BRILHO PLÁSTICO ROTOMOLDADO SUPORTA 40KG	KIT	3	532,33	1.596,99
	CAMA ELÁSTICA 2,44M COMPLETA E COLORIDA ESCADINHA PARA CAMA ELÁSTICA 06 HASTES EM AÇO GALVANIZADO COM ISOTUBO COLORIDO E PONTEIRAS REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL. PROTETOR DE MOLAS COLORIDO REFORÇADO 48 MOLAS EM AÇO GALVANIZADO PUXADOR DE MOLAS LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV ESTRUTURA 100 EM AÇO GALVANIZADO A FOGO MANUAL DE INSTRUÇÕES E MONTAGEM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 2,44M ALTURA TOTAL: 1,70M ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 50 CM	UNID	4	1.982,00	7.928,00
3	BANCO LÁPIS DIVERTIDO GRANDE BANCO LÁPIS XP EM MADEIRA COM FORMATO ANATÔMICO, FABRICADO EM MADEIRA COM PÉS DE FERRO A ESTRUTURA DO BANCO É GALVANIZADA, O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FEITOS EM MADEIRA REVESTIDOS DE LONA XP A PONTA DO LÁPIS GANHA COR COM UM ADESIVO MODERNO, FUNCIONAL, LEVE E DECORATIVO É A MELHOR OPÇÃO PARA DESCANSAR ENQUANTO OS FILHOS SE DIVERTEM RECOMENDAMOS O USO EM ÁREA COBERTA DADOS TÉCNICOS MEDIDAS: 1,50M C X 0,40M L X 0,73M A ALTURA DO ASSENTO: 35 CM IDADE SUGERIDA: ADULTOS E CRIANÇAS – SUPORTA ATÉ 150 KG MATERIAL: LÁPIS DE MADEIRA REVESTIDOS COM LONA XP COM PONTAS ADESIVADAS, E PÉS DE FERRO	UNID	10	1.120,67	11.206,70
4	CASINHA DE PLÁSTICO PARA CRIANÇA UMA LINDA CASINHA PARA BRINCAR, COM MESINHA E BANQUETA FIXAS, ESTA É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA ENTRETER A CRIANÇA COLORIDA E SUPER DIVERTIDA, A CASINHA É FABRICADA COM MATERIAIS SUPERRESISTENTES E ATÓXICOS E NÃO POSSUEM CANTOS VIVOS, POIS PRIMAM PELA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS COM PORTAS TIPO VAVÉM E ACESSÓRIOS INTERNOS: MESINHA E BANQUINHOS FIXOS A CASINHA FAZ PARTE DA LINHA PLAYGROUND XALINGO, FEITA TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE A TEXTURA DE SUAS PAREDES SIMULA MADEIRA E TODOS OS LADOS POSSUEM ABERTURAS E A SUA PARTE INTERIOR CONTA COM ACESSÓRIOS COMO MESINHA E BANQUINHOS FIXOS COMPRIMENTO: 122 CM LARGURA: 128 CM ALTURA: 123 CM	UNID	5	5.796,67	28.983,35
5	BALANÇO BEBÊ DUPLO BALANÇO PARA 2 CRIANÇAS INDIVIDUALMENTE BALANÇO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO EM FORMA DE JATINHO PARA 1 CRIANÇA 2 ORIFÍCIOS PARA PASSAR AS PERNINHAS DA CRIANÇA 2 JOYSTICKS COLOCADOS NA LATERAL DO JATINHO, QUE SE MOVIMENTAM PARA A FRENTE E PARA TRÁS AO SEREM ACIONADOS PELA CRIANÇA CONJUNTO DE CORDAS COM ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS PARA PENDURAR O JATINHO ESTRUTURA EM PLÁSTICO PEÇA EM FORMATO DE TIMÃO DE NAVIO QUE GIRA DE VERDADE ACOPLADA NA LATERAL DA ESTRUTURA LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO ALTURA: 1,20 M COMPRIMENTO: 1,65 M LARGURA: 1,15 M IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 1 ANO	UNID	5	1.919,60	9.598,00
6	CONJUNTO DE BRINQUEDOS HOME MINORE MOUNT RANPLAY CONTÉM UM ESCORREGADOR PEQUENO, UMA ESCALADA EM FORMATO DE MONTANHA E UMA PAREDE COM ATIVIDADE DIDÁTICA, PROPORCIONA MOMENTOS DIVERTIDOS PARA AS CRIANÇAS É FORMADO POR UMA TORRE, UM ESCORREGADOR E UMA ESCALADA RAPEL CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16071 IDADE SUGERIDA: A PARTIR DOS 3 ANOS ACOMPANHADO DE UM ADULTO. ALT: 193 MCOMP: 227 M LARG: 184 M	UNID	5	6.704,20	33.521,00



7	PLAYGROUND FORMADO POR DUAS TORRES <i>PLAYGROUND FORMADO POR DUAS TORRES: UMA MENOR QUE CONTÉM ATIVIDADE DIDÁTICA E UMA RAMP A E OUTRA MAIOR QUE CONTÉM UMA RAMP A ONDULADA, ESCALADA EM FORMATO DE MONTANHA E PISO DE ACESSO. AS TORRES SÃO INTERLIGADAS POR UMA PASSARELA COM CORRIMÃO. SEGURO PROPORCIONA MOMENTOS DIVERTIDOS E DE DESCONTRAÇÃO PARA A GAROTADA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 16.071. DA BASE ATÉ O CHÃO 0,67 CM ALTURA: 1,70 M COMPRIMENTO: 4,65 M LARGURA: 2,32 M DADOS TÉCNICOS: PEÇAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PRODUZIDAS EM RESINA PLÁSTICA PELMD COM ÓTIMOS RESULTADOS EM TESTES LABORATORIAIS A TRAÇÃO, TORÇÃO E PROTEÇÃO UV, MULTICOLORIDO PIGMENTOS ATÓXICOS. TODAS AS PLACAS SÃO SIMÉTRICAS POSSUEM ABERTURAS OBLONGAS LATERAIS PARA FACILITAR O APOIO, DECORAÇÃO EM ALTO -RELEVO COM TEMAS DE FUNDO DO MAR E AVIÕES E ENCAIXES PADRONIZADOS MACHO/FÊMEA NAS LATERAIS O QUE PROPORCIONA UMA FÁCIL MONTAGEM. ITENS INCLUSOS: - 2 PLACAS GRANDE ESCORREGADOR - 1 PLACA MINORE COM ATIVIDADE DIDÁTICA - 1 PLACA MINORE COM GRADE - 2 PLACAS MÉDIA - 2 PLACAS ESCORREGADOR MINORE - 1 PONTE COM CORRIMÃO - 1 ESCALADA PEQUENA MONTANHA - 1 RAMP A GRANDE - 1 RAMP A PEQUENA - 1 PISO - 1 TRAVA GRANDE UNIVERSAL</i>	UNID	5	12.920,87	64.604,35
TOTAL LOTE 10 - PARQUINHO:					157.438,39
TOTAL GERAL:					3.304.387,54

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A aquisição visa dotar as Unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades a resultados mais efetivos e, também, em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso nas respectivas Unidades.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, unidade, quantidade solicitada, o valor unitário, total e global, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. As Unidades Gestoras poderão se valerem da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Termo de Referência.

3.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço global/lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE

4.1. Para a execução do objeto serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

4.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através das Secretarias Gestoras, representada pelos seus Ordenadores de Despesas e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

4.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano.

4.5. Os preços contratados não serão reajustados.

5. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução na aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos itens para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização da Secretaria Gestora não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para a entrega dos itens eventualmente fora das especificações.

5.4. As solicitações serão feitas mediante ordem de compra a ser emitida pelas Secretarias.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
375
RUE
Jaguaruana - CE, 20117

- 5.5. Os itens/lotos licitados poderão ser entregue de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade dos órgãos interessados durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretarias Gestoras, constando os locais a serem entregue os itens.
- 5.6. Os itens/lotos licitados poderão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos itens discriminados na ordem de compra pela administração, no local indicado na ordem de compra.
- 5.7. Na execução dos itens/lotos, deverão ser entregues, conforme especificações contidas neste anexo, no horário definido pela Administração, em especial, em dias e horários normais de expediente.
- 5.8. Os itens/lotos deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no neste anexo, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 5.9. Os itens/lotos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 5.10. Os itens/lotos serão recebidos:
- 5.10.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pela Administração, para efeito de posterior verificação de conformidade dos itens/lotos.
- 5.10.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pela Administração, após conferência, verificação da conformidade dos itens;/lotos fornecidos com as especificações constantes na proposta apresentada.
- 5.11. Aceitas os itens serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.
- 5.12. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata execução/complementação dos itens, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente fornecido, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia a executar, não havendo qualquer ônus a Contratante.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

- 6.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jaguaruana.
- 6.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 6.5. Responsabilizar-se pela fiel realização do contrato no prazo estabelecido.
- 6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 6.7. A Contratada obriga-se a:
- 6.7.1. Entregar os itens no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.
- 6.7.2. Cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei nº 10.520/02.
- 6.7.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem desgaste, vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.
- 6.7.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1376
30/08/2023

6.7.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6.7.7. Manter durante toda a vigência do contrato, à disposição da Contratante, itens em conformidade com as características detalhadas no Termo de Referência.

6.7.8. Executar o contrato de acordo com as normas técnicas de segurança e legislação vigente, ficando sob a responsabilidade da contratada.

6.7.9. No caso de constatação da inadequação dos itens às normas técnicas e exigências especificadas no Edital e na Proposta da Contratada, a Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequado às supracitadas condições.

6.7.10. Serão recusados pela administração os itens em desconformidade com o presente termo, devendo a contratada providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias novos itens sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da Lei e do Edital, sem qualquer ônus para a Contratante.

- Da Contratante

6.7.11. Indicar os locais em que deverá ser entregue os itens.

6.7.12. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.

6.7.13. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.7.14. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.

6.7.15. Fazer o acompanhamento na execução do contrato.

7. DA GARANTIA DOS MATERIAL OFERTADOS PELA CONTRATADA

7.1. Os Material deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias para defeito de fabricação, contados a partir da data de entrega das mesmas;

7.2. Todos os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso e originais de fábrica, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do presente processo licitatório.

7.3. A Contratada terá máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atender o chamado, que poderá ser feito por telefone ou e-mail, para correção do produto que apresentar defeito, e terão prazo máximo de até 10 (dez) dias para solucionar totalmente o problema, passado o prazo de 05 (cinco) dias, o produto que não tiver o problema solucionado, deverá ser trocado por um produto novo, de primeiro uso, da mesma marca e modelo sem nenhum ônus ou ressarcimento por parte da Contratante.

7.4. É de responsabilidade da Contratada a retirada e devolução do produto que apresentar defeito, durante a garantia do fabricante, sem nenhum ônus ou ressarcimento por parte da Contratante;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaruana e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaruana pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a proposta;

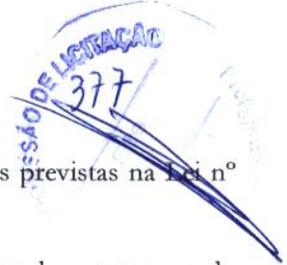
c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos itens registrados solicitado, contados do recebimento da compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos itens solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não



abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na execução do contrato não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle de compras efetivamente utilizados, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato;
- b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- d) CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das Secretarias Competentes, à época da expedição da competente ordem de compra (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelos Secretários das respectivas Pastas ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor médio global estimado é de: R\$ 3.304.387,54 (três milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

12.2. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.



370
DE LICITAÇÃO

13.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s) (Autenticados).

13.1.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF” do(s) sócio(s).

13.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

13.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));

13.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

13.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

13.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

13.2.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

13.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.1. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrados no órgão competente e assinado por profissional contábil, registrado no Conselho Regional de Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

13.3.2. Por Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, considere-se o seguinte:

a) No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

13.3.2.1. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá trazer o balanço patrimonial autenticado também pela Junta Comercial, conforme entendimento constante no Parecer nº 13/2017 de 22 de agosto de 2017, da lavra do Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

13.3.3. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

13.4. Relativa à Qualificação Técnica:

13.4.1. Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa fornece/forneceu itens compatíveis/semelhantes em características com o objeto da licitação.

13.4.1.1. O atestado deverá apresentar a descrição dos itens e quantidades fornecidas, sob pena de inabilitação.

13.4.1.2. Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório da pessoa competente que assinou, no caso quando tratar-se de pessoa jurídica de direito privado.

13.4.2. Declaração, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos itens a serem entregues, estando ciente



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

379
PROCESSO Nº 00/2021

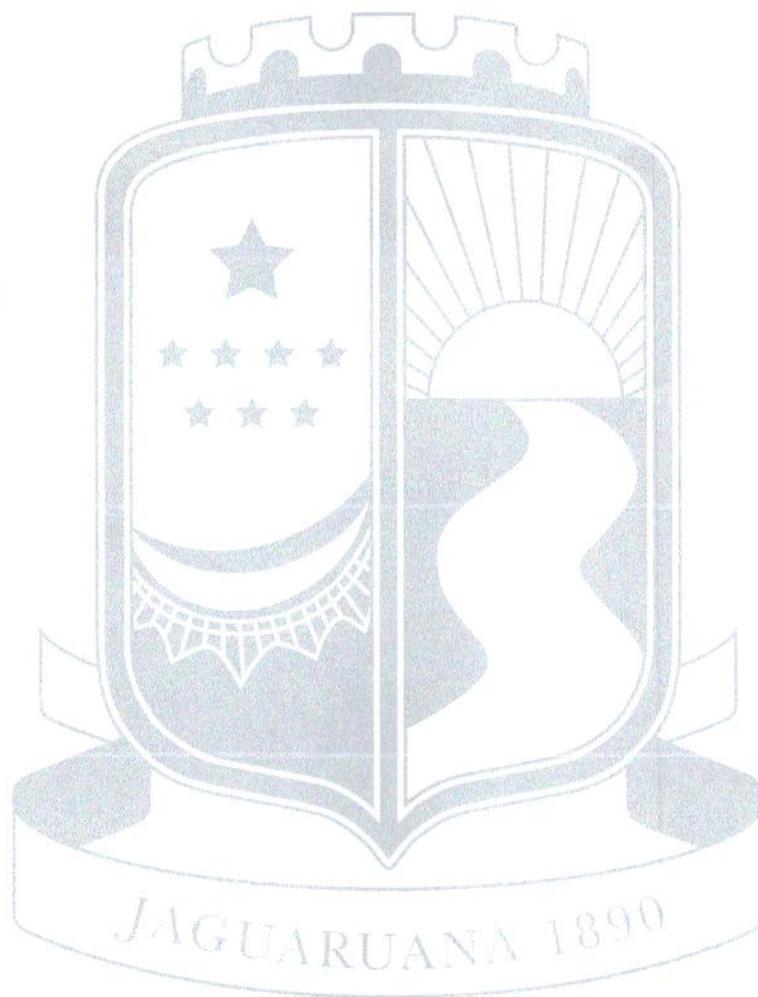
dos serviços a serem fornecidos, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

13.4.3. O Pregoeiro, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados.

13.5. Demais Documentos de Habilitação:

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.



[Handwritten signature]

